



PORTARIA Nº 449/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação da Senhora Juliana Rodrigues Costa, Advogada, como Defensora Dativa da servidora Antonia Elizabeth Farias de Oliveira.”

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Sr. Ronaldo das Mercês Costa, no uso da competência que lhe conferem os Artigos 220, 221 e 229 do Regime Jurídico Único Municipal, bem como o Decreto nº 013/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, nos termos do inciso IX do Art. 230 do Regime Jurídico Único, a senhora **JULIANA RODRIGUES COSTA**, Advogada, OAB-PA Nº 27.012, como Defensora Dativa da servidora **ANTONIA ELIZABETH FARIAS DE OLIVEIRA**, indiciado no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2022.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para que seja apresentada a defesa.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Secretário de Administração
Decreto nº 013/2022